



PORTARIA N.º 098/2022 DE 08 DE SETEMBRO 2022

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO Termo Aditivo nº 17/2022-A ao Convênio de Cooperação Técnica Administrativa 116/2019-C.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA Sra. TELMA DALVA DE SOUZA, RG. 1308495455 SSP/BA, Professora, Matrícula Funcional n.º 2012, para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para exercer atividades Administrativas da Comarca de Serra Dourada/BA, cuja circunscrição o Município faz parte, com ônus para este Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 08 de setembro de 2022.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal